



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE FÍSICA	Programa de Pós-Graduação em Física
---	--	-------------------------------------

EDITAL 3/2026
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FÍSICA – MESTRADO/DOCTORADO.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão de Seleção informa que **não** recebeu recursos contra o Resultado Preliminar, e seguindo os critérios estabelecidos no Edital, o **Resultado Final** do Processo Seletivo é apresentado nas tabelas abaixo:

MESTRADO (26 VAGAS):
Ampla Concorrência (13)

Candidato(a)	Análise Documental (fase 1)		Resultado fase 2		Soma fase 1 + 2 Resultado final	Classificação Preliminar na ampla concorrência	Situação
	Histórico Escolar	Currículo Escolar	Cartas	Entrevista			
VICTOR MARTINS DE BARROS	30,99	32,00	9,50	9,33	81,83	1º	Classificado(a)
CHARLES DULFFES DE MATTOS GARCIA	48,00	5,65	3,90	6,47	64,01	2º	Classificado(a)
MARCOS ROBERTO DA SILVA PEREIRA	26,68	9,41	4,80	10,00	50,89	3º	Classificado(a)
ALISSON MEIRELES VARGAS	19,07	0,00	4,30	7,33	30,71	4º	Classificado(a)

Vagas Reservadas aos Grupos da Política de Ações Afirmativas (13)

Candidato(a)	Análise Documental (fase 1)		Resultado fase 2		Soma fase 1 + 2 Resultado final	Classificação Preliminar nas vagas reservadas	Situação
	Histórico Escolar	Currículo Escolar	Cartas	Entrevista			
MARCOS ROBERTO DA SILVA PEREIRA	26,68	9,41	4,80	10,00	50,89	1º	Classificado(a)

DOCTORADO (16 VAGAS):
Ampla Concorrência (8)

Candidato(a)	Análise Documental (fase 1)		Resultado fase 2		Soma fase 1 + 2 Resultado final	Classificação Preliminar na ampla concorrência	Situação
	Histórico Escolar	Currículo Escolar	Cartas	Entrevista			
ARTHUR BARRETO MORAIS	32,00	48,00	9,90	10,00	99,90	1º	Classificado(a)
MICHELY SILVA ANDRADE	30,05	48,00	9,50	10,00	97,55	2º	Classificado(a)
LEANDRO DOS SANTOS ÁVILA	29,07	43,64	9,80	10,00	92,51	3º	Classificado(a)
VINYCIOS MOREIRA ANDRÉ	26,28	41,45	9,70	10,00	87,43	4º	Classificado(a)
JULIO CESAR FERNANDES DA SILVA	28,72	37,09	9,10	10,00	84,91	5º	Classificado(a)
CARLA ANDRESSA RODRIGUES LOPES	22,20	24,00	7,60	10,00	63,80	6º	Classificado(a)
RODRIGO CARLOS DA SILVA	30,31	4,36	6,70	10,00	51,37	7º	Classificado(a)
SHAYAN RASHEED	10,22	6,55	0,00	10,00	26,76	8º	Classificado(a)

Vagas Reservadas aos Grupos da Política de Ações Afirmativas (8)

Candidato(a)	Análise Documental (fase 1)		Resultado fase 2		Soma fase 1 + 2 Resultado final	Classificação Preliminar nas vagas reservadas	Situação
	Histórico Escolar	Currículo Escolar	Cartas	Entrevista			
VINYCIOS MOREIRA ANDRÉ	26,28	41,45	9,70	10,00	87,43	1º	Classificado(a)
CARLA ANDRESSA RODRIGUES LOPES	22,20	24,00	7,60	10,00	63,80	2º	Classificado(a)

Destacando ainda:

Os candidatos que forem fazer a matrícula nos cursos de mestrado/doutorado deverão acessar o SIGAx e Solicitar Matrícula no prazo estabelecido no cronograma do Edital. Matrícula **exclusivamente** pelo sistema SIGAx (mesmo das inscrições e recursos). Os candidatos que **não solicitarem a Matrícula** no prazo serão considerados **desistentes**, conforme Item 9.1 do Edital:

"9.1. O processo seletivo constitui a primeira etapa de uma série de procedimentos, e apenas após a conclusão de todos os atos haverá a garantia da vaga para o(a) candidato(a), de modo que a aprovação no processo seletivo, por si só, não garante o ingresso no curso, sendo a efetivação da matrícula na Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA) o ato que garante a vaga."

Envio de documento para Matrícula 01/08/2026 ao 05/08/2026 Item 9)

Destacando ainda que, conforme item 9.2 do Edital:

"Os candidatos aprovados para o Mestrado e Doutorado que tenham apresentado, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação até o prazo final para o registro acadêmico deverão enviar no período previsto no cronograma os documentos que comprovem a conclusão do curso de graduação (01 (uma) cópia simples do diploma de Graduação em Física ou área afim ou declaração institucional de colação de grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão de curso ou de colação de grau posteriores ao prazo final de registro acadêmico. A falta de apresentação dos referidos documentos dentro do prazo acarretará a perda da vaga."

Juiz de Fora, 22 de julho de 2026.

Prof. Dr. Welber Gianini Quirino

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física/UFJF
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Welber Gianini Quirino**, Membro, em 22/07/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-UFJF (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3095730** e o código CRC **EEC2782E**.